PARECER N°1386/2009, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 372/09.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 372/09, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, que dispõe sobre a criação do Programa de Coleta Seletiva de Pilhas, Baterias de Celulares, Termômetros, Cartões Magnéticos e Óleo Comestível.

A propositura obriga o Executivo a instituir o referido programa e autoriza o firmamento de parcerias com empresas da iniciativa privada e órgãos públicos municipais, para o recebimento e a coleta dos materiais especificados, além de prever o estabelecimento de convênios com a iniciativa privada, visando à coleta, ao tratamento, à reciclagem e destinação final dos componentes.

O crescimento acelerado, que tem caracterizado o processo de urbanização da cidade durante as últimas décadas, traz como uma de suas conseqüências a falta de locais para a implantação de novos aterros sanitários para a deposição dos resíduos sólidos. Assim, a implementação de medidas que tenham como finalidade promover a reciclagem e o reúso de materiais, podem contribuir, de forma expressiva, para a diminuição do volume de resíduos destinados aos aterros.

Dessa forma, no que se refere ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se FAVORAVELMENTE à propositura, considerando a relevância do assunto e a necessidade premente da instituição de políticas públicas que objetivem a coleta e a destinação adequada de materiais que possuem um significativo potencial de contaminação, conforme os abrangidos pela proposta apresentada, mas que, também, apresentam grandes possibilidades de reaproveitamento e reciclagem, de forma a contribuir com a redução dos impactos negativos sobre o meio ambiente.

A Comissão de Administração Pública entende serem meritórios os propósitos das medidas apresentadas, em razão das contribuições que podem dela advir à melhoria das condições ambientais e de gestão da Cidade, posicionando-se, portanto, FAVORAVELMENTE ao Projeto de Lei.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se FAVORAVELMENTE ao Projeto de Lei nº 372/09.

Sala das Comissões Reunidas, em 11/11/09.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Chico Macena - PT

José Ferreira Zelão – PT

Juscelino Gadelha - PSDB

Paulo Frange – PTB

Police Neto – PSDB

Toninho Paiva - PR

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Adolfo Quintas - PSDB

Penna - PV

Quito Formiga - PR

Souza Santos - PSDB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu - PTB

Agnaldo Timóteo - PR

Donato - PT

Gilson Barreto - PSDB

Milton Leite - DEM

Wadih Mutran - PP